



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 041/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 a 59 anos”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **MICAEL ALAN KASMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Júlio Anzanello, n.º 285, Bairro Esperança, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **FERNANDA INÊS ZANELLA**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 016.204.920-08, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Lourdes Antonia Lonzetti, n.º 371, CEP: 99709-514, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 041/2025, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 004/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 004/2021, no montante de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), tendo em vista o atendimento mensal de 59 usuários e a prorrogação de 3 meses, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 12 meses na vigência, nos seguintes termos:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 51 (cinquenta e um) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 004/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI
Secretário Municipal de Assistência Social

FERNANDA INÊS ZANELLA
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos
do Alto Uruguai – ADAU

Testemunhas: _____



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança
CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021
E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.com.br

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		
C.N.P.J: 92.413.830/0001-69		
Endereço: Rua Júlio Anzanello, 285, Bairro Esperança		
Município: Erechim/RS		C.E.P: 99701-340
DDD/Telefone/FAX: 54 3515-0021		E-mail: adau01.erechim@gmail.com
Data de constituição da OSC : 23/10/1993		
Nome do Responsável: Fernanda Inês Zanella		C.P.F: 016.204.920-08
Período do mandato: 15/06/2025 a 15/06/2029	C.I. Órgão Expedidor: SSP RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Lourdes Antonia Lonzetti, 371		C.E.P.: 99709-514
Caracterização da OSC: A ADAU é uma Organização da Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado de atendimento, defesa e garantia de direitos. Realiza atendimentos preponderantemente na área da assistência social, na Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas. Está constituída em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 8.742 de 1993, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social desde o ano de 1999, esta cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, possui certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.015996/2018-33, sua equipe técnica é composta de um assistente social 30h/s, uma psicóloga 12h/s, uma coordenadora administrava 40h/s, atua no atendimento ao público alvo desde o ano de 1993 e tem como objetivo principal a promoção de atividades de relevância pública.		
Finalidade: As finalidades da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai são voltadas a atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial a promoção desenvolvimento, capacitação profissional, atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente física, seus familiares e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 18 A 59 ANOS
Prazo de Execução: 51 meses
Objetivo Geral: Realizar parceria com o município de Erechim para custear despesas no atendimento ao público alvo citado acima, afim de contribuir com o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Resolução 13 de 2014 do CNAS, afim de proporcionar as pessoas atendidas melhoras significativas de inclusão através de diversas oficinas.
Objeto da Parceria: Desenvolver atividades em grupos (oficinas de teatro, dança, artesanato, oficinas culturais, de leitura, etc) de forma organizada através de percursos que possibilitem aos usuários aquisições progressivas como: inclusão na sociedade, estimular o descobrimento e desenvolvimento de habilidades artísticas, direito ao acesso ao mundo do trabalho e qualificação profissional, desenvolver autonomia e protagonismo social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Público alvo: O público alvo deste projeto são jovens e adultos de 18 a 59 anos de idade devidamente inscritos no SISC e no CadÚnico.
Quantidade de usuários a ser atendidos: ⁵⁹ 78 usuários do CRAS II
Descrição da realidade que será objeto da parceria: A ADAU- Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai é uma entidade que oferece serviços de Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas com deficiência, especialmente física e ou em situação de risco e vulnerabilidades sociais e ou pessoais. Disponibiliza estrutura física acessível e de qualidade a seus usuários como transporte e dispõe de equipe técnica formada por assistente social, psicóloga, coordenadora



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Júlio Anzanello, 285 – Bairro Esperança

CEP:99701-340 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3515-0021

E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.com.br

administrativa, auxiliar de serviços gerais e instrutores terceirizados ou voluntários para as demandas das oficinas desenvolvidas. Os grupos serão divididos nas faixas etárias de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos e terão seu atendimento semanalmente de forma continuada e ininterrupta, onde estas atividades serão orientadas para as aquisições e objetivos da assistência social, buscando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

Impacto social esperado: O impacto social esperado no decorrer desde projeto a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidades e risco social, aumento e ampliação dos serviços socioassistenciais, aumento de jovens que conhecem as instâncias de denúncias em casos de violação de direitos, redução de índices de violência entre o público alvo, redução e prevenção em situações de isolamento social e institucionalização.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Participação Social	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	59	ARR	51 meses após ARR
2	2.1	Direito de Ser	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	59	ARR	51 meses após ARR
3	3.1	Participação	Pessoas de 18 a 59 anos do SCFV	59	ARR	51 meses após ARR

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
1	Participação Social	1.1	Realizar a acolhida dos participantes dos grupos conforme faixa etária 18 a 29 anos e 30 a 59 anos.
		1.2	Desenvolver atividades que estimulem o convívio social e familiar conforme faixa etária, dentre elas oficinas culturais, de teatro, dança, artesanato, leitura, etc.
		1.3	Trabalhar dentro das oficinas as capacidades individuais, tais como: capacidade de demonstrar a emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para conflitos do grupo; capacidade para realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
2	Direito de Ser	2.1	Trabalhar dentro das oficinas assuntos no que diz respeito a pessoas com deficiência como direitos adquiridos com a Lei Brasileira de Inclusão e outras situações de vulnerabilidades do SCFV e suas especificidades.
3	Participação	3.1	Trabalhar a participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que possamos medir a eficiência, eficácia e efetividade deste projeto estaremos avaliando as atividades



desenvolvidas junto ao público alvo, utilizando indicadores quantitativos como: participação nas atividades, assiduidade dos participantes. Para tanto utilizaremos instrumentos que permitam medir e apontar tais resultados, como: lista de presença, registro diário de atividades, fotos. Considerando que este é um projeto social, e para tanto devemos ainda levantar dados qualitativos que nos permitam indicar resultados que os números não conseguem. A equipe técnica da entidade poderá avaliar ainda questões como melhoria da qualidade de vida dos usuários, melhora na auto-estima, do bem físico, além de mudanças no relacionamento familiar e comunitário.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Prefeitura Municipal de Erechim (mensal)	R\$ 5.900,00
Total	R\$ 182.900,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Despesa	Valor
Pagamento de Coordenadora Administrativa , Pagamento de Psicóloga	R\$5.000,00
Encargos Sociais	R\$ 900,00
Total Mensal	R\$ 5.900,00
Total	R\$ 70.800,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Meta 1,2 e 3	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.800,00
	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês
	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
	16º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês
	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	22º mês	23º mês	24º mês	25º mês	26º mês
	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	
32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês	
R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	



	37º mês R\$ 5.900,00	38º mês R\$ 5.900,00	39º mês R\$ 5.900,00	40º mês R\$ 5.900,00	41º mês R\$ 5.900,00
	42º mês R\$ 5.900,00	43º mês R\$ 5.900,00	44º mês R\$ 5.900,00	45º mês R\$ 5.900,00	46º mês R\$ 5.900,00
	47º mês R\$ 5.900,00	48º mês R\$ 5.900,00	49º mês R\$ 5.900,00	50º mês R\$ 5.900,00	51º mês R\$ 5.900,00

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta 1,2 e 3 Despesa	1º mês R\$ 7.000,00	2º mês R\$ 7.000,00	3º mês R\$ 7.000,00	4º mês R\$ 7.000,00	5º mês R\$ 7.000,00
	6º mês R\$ 7.000,00	7º mês R\$ 7.000,00	8º mês R\$ 7.000,00	9º mês R\$ 7.000,00	10º mês R\$ 7.800,00
	11º mês R\$ 7.800,00	12º mês R\$ 7.800,00	13º mês R\$ 7.800,00	14º mês R\$ 7.800,00	15º mês R\$ 7.800,00
	16º mês R\$ 7.800,00	18º mês R\$ 7.800,00	19º mês R\$ 5.900,00	20º mês R\$ 5.900,00	21º mês R\$ 5.900,00
	22º mês R\$ 5.900,00	23º mês R\$ 5.900,00	24º mês R\$ 5.900,00	25º mês R\$ 5.900,00	26º mês R\$ 5.900,00
	27º mês R\$ 5.900,00	28º mês R\$ 5.900,00	29º mês R\$ 5.900,00	30º mês R\$ 5.900,00	31º mês R\$ 5.900,00
	32º mês R\$ 5.900,00	33º mês R\$ 5.900,00	34º mês R\$ 5.900,00	35º mês R\$ 5.900,00	36º mês R\$ 5.900,00
	37º mês R\$ 5.900,00	38º mês R\$ 5.900,00	39º mês R\$ 5.900,00	40º mês R\$ 5.900,00	41º mês R\$ 5.900,00
	42º mês R\$ 5.900,00	43º mês R\$ 5.900,00	44º mês R\$ 5.900,00	45º mês R\$ 5.900,00	46º mês R\$ 5.900,00
	47º mês R\$ 5.900,00	48º mês R\$ 5.900,00	49º mês R\$ 5.900,00	50º mês R\$ 5.900,00	51º mês R\$ 5.900,00

Erechim, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA INES ZANELLA
Data: 19/11/2025 12:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Inês Zanella
Presidente